

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curionópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO RURAL E MINERACAO
Registro de Preços Eletrônico - 9.2025-038-PMC/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/07/2025 17:27	04/07/2025 17:30	14/07/2025 23:59	17/07/2025 08:59	17/07/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/07/2025 - 17:41:40	Impugnação	16/07/2025 - 08:57:06	Indeferido	Pedido: Impugnação e anexos.pdf Julgamento: Decisão sobre a impugnação ao Edital 92025-038 PMC-2025.pdf

Embasamento: Apresentação de Impugnação ao Edital - Número Interno P317218

Julgamento: POSTO ISTO, verifica-se se perfeitamente correto os termos constantes no Edital de Licitação em tela razão pela qual, recebemos a impugnação, dada a tempestividade da mesma, para, no mérito, julgarmos improcedente, conforme as razões ao norte apontadas, garantindo, por outro lado, a participação da impugnante no certame nos atos ulteriores de direito.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TANQUE ELEVADO GEOMEMBRANA COM CAPACIDADE P/ 50.000 ESPECIFICAÇÃO: TANQUE ELEVADO GEOMEMBRANA PVC COM TRAMA 800 MICRAS 50M³ REFORÇADO COM 01 UNID, APOIO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA DE ESCORAMENTO TRATADA COM 20 UNID, ESTRUTURA DE TELA SOLDADA 10X10 6MT X 2,4MT COM 03 UNID, CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC CRYSTAL RESISTENTE 1/8 COM 150 UNID, CLIPS GRAMPO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 1/8 COM 25 UNID, ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/8 COM GANCHO E OLHAL COM 06 UNID, ELETRODO SOLDA ELÉTRICA 6013 2,50MM COM 10 UNID, KIT CANO ESGOTO COM CONEXÕES 50MM COM 01 UNID, KIT CANO ÁGUA COM CONEXÕES 50MM COM 01 UNID, KIT ADESIVO COLA PARA TUBOS CANOS E CONEXÕES COM 01 UNID, COLA EPÓXI MASSA ADESIVA 50GR COM 01 UNID, AERADOR CHAFARIZ DE 0,5CV MONOFÁSICO PARA PSICULTURA COM 01 UNID, KIT TESTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA EM PISCICULTURAS, CARCINICULTURA, AQUAPONIAS E BIOFLOCOS COMPLETO COM FERRO COM 01 UNID, KIT PINO PLUG EXTENSÃO MACHO E FÊMEA DUAS PEÇAS 10/20º COM 01 UNID, CABO FIO PP FLEXÍVEL EXTENSÃO 4MM 20 METROS COM 20 UNID, CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 10MTS COM 10 UNID, ELETRODUTO MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 24MTRS COM 24 UNID, TELA AGRÍCOLA ANTI-PASSARO PRETA COM SOMBREAMENTO 50% COM 23 UNID, ALEVINOS DE TAMBACUI 3 A 4 CM COM 01 UNID, INSTALAÇÃO DE TANQUES SUSPENSOS (SERVIÇO).]	R\$ 32.270,67	8	UN	Homologado



0002	TANQUE ELEVADO GEOMEMBRANA COM CAPACIDADE P/ 50.000 ESPECIFICAÇÃO: TANQUE ELEVADO GEOMEMBRANA PVC COM TRAMA 800 MICRAS 50M² REFORÇADO COM 01 UNID, APOIO PARA ESTRUTURA EM MADEIRA DE ESCORAMENTO TRATADA COM 20 UNID, ESTRUTURA DE TELA SOLDADA 10X10 6MT X 2,4MT COM 03 UNID, CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC CRYSTAL RESISTENTE 1/8 COM 150 UNID, CLIPS GRAMPO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 1/8 COM 25 UNID, ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/8 COM GANCHO E OLHAL COM 06 UNID, ELETRODO SOLDA ELÉTRICA 6013 2,50MM COM 10 UNID, KIT CANO ESGOTO COM CONEXÕES 50MM COM 01 UNID, KIT CANO ÁGUA COM CONEXÕES 50MM COM 01 UNID, KIT ADESIVO COLA PARA TUBOS CANOS E CONEXÕES COM 01 UNID, COLA EPÓXI MASSA ADESIVA 50GR COM 01 UNID, AERADOR CHAFARIZ DE 0,5CV MONOFÁSICO PARA PSICULTURA COM 01 UNID, KIT TESTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA EM PISCICULTURAS, CARCINICULTURA, AQUAPONIAS E BIOFLOCOS COMPLETO COM FERRO COM 01 UNID, KIT PINO PLUG EXTENSÃO MACHO E FÊMEA DUAS PEÇAS 10/20º COM 01 UNID, CABO FIO PP FLEXÍVEL EXTENSÃO 4MM 20 METROS COM 20 UNID, CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 10MTS COM 10 UNID, ELETRODUTO MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 24MTRS COM 24 UNID, TELA AGRÍCOLA ANTI-PASSARO PRETA COM SOMBREAMENTO 50% COM 23 UNID, ALEVINOS DE TAMBAQUI 3 A 4 CM COM 01 UNID, INSTALAÇÃO DE TANQUES SUSPENSOS (SERVIÇO).]	R\$ 32.270,67	2 UN	Homologado
0003	FORNO MECANIZADO PARA TORRAGEM DE FARINHA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,10X2,00X2,25 METROS; TACHO MEDINDO 2 M DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE FERRO DE 6,35MM, C/ LATERAIS DE CHAPA DE 3,17MM E 0,30 M DE PROFUNDIDADE; GRADE EM CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS, COM DUAS POLIAS DE FERRO DE 18", ENGRENAGENS EM FERRO FUNDIDO, SISTEMA EXCÊNTRICO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS NOVES PALHETAS, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HP 4P COM POLIA DE 03 VELOCIDADES, COM CORREIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO, CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE ATÉ 150 KG/HORA.	R\$ 34.783,33	2 UN	Homologado
0004	RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA AUTOMÁTICO EM CHAPA DE FERRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,13X1,40X0,62 METROS; BASE DE 1,40 M, CONSTRUÍDA EM CANTONEIRAS DE FERRO, ENGRENAGENS EM FERRO FUNDIDO; CAIXA RECEPTORA EM CHAPA DE FERRO DE 1,52 MM, MEDINDO 0,70X0,70X0,40 M, BOLA DE RODETE EM POLIETILENO MEDINDO 0,35 M COM SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO AZUL 5/8, MANCAIS E ROLAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA; CAIXA DE SAÍDA E COBERTURA DO SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO EM CHAPA DE FERRO 0,91MM, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR À GASOLINA MÍNIMO DE 5,5 HP COM POLIA E CORREIAS. CAPACIDADE PARA 1.500 KG/HORA.	R\$ 29.033,33	2 UN	Homologado
0005	PRENSA MANUAL, C/ COLUNA DUPLA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,50X0,70X0,70 METROS; REFORÇADA C/ CHAPA DE FERRO DE 6,35 MM, COM 0,70X0,70 M, C/ PARAFUSO DE 2" X 1 M, COM PORCA DE AÇO, CHAMPRÃO DE 0,60X0,60 M EM MADEIRA, 06 GRADES MEDINDO 0,60X0,60 M, CAIXA DE PRENSA 0,55 M² E MÃO DE FORÇA. CAPACIDADE PARA 300 KG/HORA.	R\$ 19.350,00	2 UN	Homologado
0006	CENTRÍFUGA OU EXTRATORA DE TAPIOCA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,72X0,85X0,70 M; BASE CONSTRUÍDA EM CANTONEIRAS DE FERRO; MANCAL, POLIA, ROLAMENTOS E CORREIA, REGISTRO E JOELHO DE 2"; BARRICA (TAMBOR) EM AÇO INOX AISI 304 DE 1,5 MM E MEDINDO 0,65X0,80 M, SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM 180° PARA DESCARGA, COM SISTEMA DE LIMPEZA, TELA DE SEGURANÇA EM CHAPA INOXIDÁVEL PERFURADA DE 1,2 MM, EIXO COM HÉLICE ACOPLADA AMBOS EM INOX 304 E TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, TELA DE CLASSIFICAÇÃO EM AÇO INOX NO FIO 0,10 MM, COM GRAXEIRAS 3/8; MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HP 2P COM POLIA ACOPLADA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; ACOMPANHA MOTOBOMBA PERIFÉRICA C/ CONEXÕES E 10 METROS DE MANGUEIRA TRANSADA. CAPACIDADE PARA 600 A 800 KG/HORA.	R\$ 17.300,00	2 UN	Homologado



0007	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L (DECANTAÇÃO DA FÉCULA). MATERIAL: POLIETILENO (PE). ALTURA COM TAMP: 0,97 M. DIÂMETRO COM TAMP: 1,51 M. NORMAS: NBR 14799 E NBR 15682	R\$ 580,00	2 UN	Homologado
0008	EMBALADEIRA AUTOMÁTICA COM TANQUE DE 150L ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM 2,5 MM DE ESPESURA. FILME TERMO SOLDÁVEL DE PEBD E OUTROS, LARGURA 300 MM, ESPESURA DE 70 A 80 MICRAS. PRODUÇÃO DE 1000 EMB/H 1000G E 2000 EMB/H DE 100G. VOLUME DA EMBALAGEM DE 100ML A 1000ML. COMANDO ELETRÔNICO "CLP", TOUCHSCREEN. TRATAMENTO DO FILME COM LÂMPADA UV PERMITE CONEXÃO À LIMPEZA CIP FOTOCÉLULA PARA CENTRALIZAÇÃO DO RÓTULO COM REGULAGEM MECÂNICA DENTRO DA MÁQUINA. ENCHIMENTO POR BOMBA POSITIVA GEREMIA HD 21 SISTEMA DE RESFRIAMENTO DAS SOLDAS PULSANTES POR CIRCULAÇÃO DE ÁGUA DATADOR HOT STAMPING COM 03 LINHAS E REGULAGEM PARA O LOCAL DE IMPRESSÃO. ACOMPANHA: 01 JOGO DE DÍGITOS; 01 VAL. FAB. LOTE 02 JOGOS 0 A 9, MAIS 2 DÍGITOS 1 E 2; 02 JOGOS JAN A DEZ, MAIS DOIS DÍGITOS PARA O "ANO VIGENTE"; 01 ROLO DE FITA DE COR PRETA COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.000 ESTAMPAGENS DE DUAS LINHAS OU 6.000 ESTAMPAGENS DE TRÊS LINHAS. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATADOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. CONSUMOS ELÉTRICO: 1,5 KW EM 220 OU 380 VOLTS, TRIFÁSICO / 60 HZ (50 HZ OPCIONAL) AR COMPRIMIDO: 170 LITROS / MINUTO (6 BAR) (COMPRESSOR DE 20 PÉS) ÁGUA: 100 LITROS / HORA EM CIRCUITO FECHADO E TEMPERATURA AMBIENTE. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO PROFUNDIDADE: 0,75 MTRS ALTURA: 1,75 MTRS LARGURA: 0,70 MTRS PESO:160 KG	R\$ 75.196,67	1 UN	Homologado
0009	TANQUE REDE PARA ALEVINAGEM COM TAMP E FLUTUADOR 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. TELA DO CORPO ARAME GALVANIZADO. PARAFUSOS EM AÇO INOX (304L).FLUTUADORES ROTOMOLDADOS 100% POLIETILENO.BOIAS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO INJETADO.	R\$ 2.093,33	30 UN	Homologado
0010	TANQUE REDE PARA ALEVINAGEM COM TAMP E FLUTUADOR 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. TELA DO CORPO ARAME GALVANIZADO. PARAFUSOS EM AÇO INOX (304L).FLUTUADORES ROTOMOLDADOS 100% POLIETILENO.BOIAS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.DOBRADIÇAS EM ALUMÍNIO INJETADO.	R\$ 2.093,33	10 UN	Homologado
0011	ALEVINOS DE TAMBQUI (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TANHOS ENTRE 4-5 CM.	R\$ 937,33	40 MLR	Homologado
0012	CALCÁRIO DOLOMÍTICO, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.	R\$ 307,17	40 SCO	Homologado
0013	AERADOR TIPO CHAFARIZ, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.	R\$ 2.736,67	30 UN	Homologado
0014	AERADOR TIPO CHAFARIZ, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.	R\$ 2.736,67	10 UN	Homologado
0015	RAÇÃO INICIAL PARA PEIXES ONÍVOROS, 45% DE PROTEÍNAS, TANHÃO DE 1 A 2 MM- 25 KG.	R\$ 326,83	160 SCO	Homologado
0016	TELA DE ARAME HEXAGONAL GALINHEIRO, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.	R\$ 918,73	90 RL	Homologado
0017	TELA DE ARAME HEXAGONAL GALINHEIRO, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.	R\$ 918,73	30 RL	Homologado
0018	LONA PLÁSTICO SINTÉTICO, ESPESURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.	R\$ 751,28	30 RL	Homologado
0019	COMEDOURO TUBULAR DE ZINCO, 3KG, PARA AVES.	R\$ 57,92	240 UN	Homologado
0020	BEBEDOURO PENDULAR COM VÁLVULA AZUL, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")	R\$ 65,58	240 UN	Homologado
0021	PINTO CAIPIRA DE 1 (UM) DIA	R\$ 11,22	4.000 UN	Homologado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2025 - 17:26	EDITAL PE SRP Nº 9.2025-038 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - PRODUÇÃO RURAL - após Parecer 1- Assinado.pdf
03/09/2025 - 09:02	Análise assinado.pdf
07/04/2026 - 11:22	DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/08/2025 - 08:43:26	Reabertura do processo	Reabertura do processo para dia 18/08/2025 as 09:00h
18/08/2025 - 09:54:07	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA no item 0010. O prazo de envio é até às 10:09 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:55:19	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 09:55:53	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 09:58:18	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 09:58:39	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 09:59:17	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 10:02:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 10:05:09	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 10:10:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 10:14:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 10:20:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 11:29:06	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 11:33:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 12:02:08	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:02:33	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:03:12	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:07:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 12:19:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 12:25:12	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI no item 0016. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:25:30	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA no item 0017. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.



18/08/2025 - 12:25:52	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP no item 0006. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:26:10	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 14:27 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:40:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 12:48:07		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 12:49:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 12:49:42		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 12:49:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 13:08:05		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 13:13:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 13:54:18		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:52	Negociação aberta para o processo	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:52	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,7,8,9,10,11,15 do processo .
18/08/2025 - 14:43:52	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:52	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,13,14,19,20 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,22 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 16 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,18 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 14:43:53	Negociação aberta para o processo9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 15:31:12	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 15:31:44	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 15:32:29	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 15:33:02	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 15:33:30	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
18/08/2025 - 15:34:10	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 15:35:24	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



18/08/2025 - 15:51:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 16:09:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 16:30:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 16:54:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 17:20:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 17:20:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 17:22:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 09:44:30	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 09:47:11	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 09:47:39	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 09:52:19	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 11:38:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 11:45:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 11:46:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2025 - 11:49:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 09:34:29	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 11:34 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 09:35:17	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 09:51:39	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 11:13:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 11:33:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 11:33:13		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 11:33:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 11:33:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 11:55:19	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 13:56 do dia 03/09/2025.



03/09/2025 - 14:22:27	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 14:23:17		Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 14:23:34		Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 14:24:07		Você recebeu uma nova negociação no item 0019 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2025 - 14:39:11	Envio de Propostas Readequadas 9.2025-038-PMC/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:56:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:34:06	Reabertura do processo	AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-038-PMC/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 O Município de Curionópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural e Mineração, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da revisão do ato administrativo anteriormente proferido, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e nos princípios da autotutela administrativa, será realizada a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC/2025. A revisão decorre da constatação de erro material na análise da documentação de habilitação, tendo sido verificado que a empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA apresentou tempestivamente o documento de inscrição estadual exigido no Edital, razão pela qual foi determinada sua habilitação e reintegração ao certame. Diante disso, fica designada a retomada da sessão pública para continuidade dos atos do certame, conforme abaixo: Data da Retomada: 08/04/2026 Horário: : 14:00 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br A sessão será retomada para prosseguimento da fase de habilitação, julgamento e demais atos subsequentes do certame. Os licitantes deverão acompanhar a sessão por meio do sistema eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes o acompanhamento das mensagens e avisos publicados no Portal de Compras Públicas.
08/04/2026 - 14:40:04	Documentos solicitados para o processo 9.2025-038-PMC/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9.2025-038-PMC/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m² reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mtrs com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TANQUE SUSPENSO	EC	31.990,00	8	255.920,00
------	--	------------------------------	-----------------	----	-----------	---	------------



0002	Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m² reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mtrs com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TANQUE SUSPENSO	EC	31.990,00	2	63.980,00
0003	Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	FSM-2000	PRÓPRIA	26.900,00	2	53.800,00



0004	Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxas 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	RDM-G100	PRÓPRIA	23.900,00	2	47.800,00
0005	Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, chaprão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	PMG-1000	PRÓPRIA	17.000,00	2	34.000,00
0006	Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 m e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CENTRIFUGA EXTRATORA DE TAPIOCA	AMAZON	17.200,00	2	34.400,00
0007	Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAIXA DE AGUA 1000 L	FORT LEVE	580,00	2	1.160,00



0008	Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: 21,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	EMBALADEIRA	MAX	75.196,00	1	75.196,00
0009	Tanque rede para alevinação com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Bolias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TANQUE REDE	RHV	2.093,00	30	62.790,00



0010	Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L). Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno. Boias com proteção contra raios UV. Dobradiças em alumínio injetado.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TANQUE REDE	RHV	2.093,00	10	20.930,00
0011	Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALEVINOS	PROJETO TAMBAQUI	935,00	40	37.400,00
0012	Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.	CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	GLOBAL	GLOBAL	290,00	40	11.600,00
0013	Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AERADOR CHAFARIZ	INDUSCAVA	2.736,00	30	82.080,00
0014	Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AERADOR CHAFARIZ	INDUSCAVA	2.736,00	10	27.360,00
0015	Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RAÇÃO	SUPRA	298,00	160	47.680,00
0016	Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.	JR COM. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI	ROLO	VONDER/OSTEN	650,00	90	58.500,00
0017	Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80	MORLAN	918,00	30	27.540,00
0018	Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20M	LONAX	750,00	30	22.500,00
0019	Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AV	AVIMAC	57,00	240	13.680,00
0020	Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")	E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁ	AVIMAC	65,00	240	15.600,00
0021	Pinto caipira de 1 (um) dia	SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	-	GLOBOAVES	9,00	4.000	36.000,00
0022	Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.	CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Ração para Aves Postura Presence	PRESENCE DO CAMPO	160,00	120	19.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mtrs com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
50.696.623 FABIANA GOES DA CUNHA DIAS*	50.696.623/0001-19	11/07/2025 - 21:36:53	sansuy	sansuy	8	R\$32.270,67	R\$ 258.165,36	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 10:59:14	TANQUE SUSPEN SO	EC	8	R\$32.270,00	R\$ 258.160,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tanque elevado geomembrana	PRÓPRIA	8	R\$32.270,00	R\$ 258.160,00	Sim

0002 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mtrs com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
50.696.623 FABIANA GOES DA CUNHA DIAS*	50.696.623/0001-19	11/07/2025 - 21:37:55	sansuy	sansuy	2	R\$32.270,67	R\$ 64.541,34	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:00:28	TANQUE SUSPEN SO	EC	2	R\$32.270,00	R\$ 64.540,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tanque elevado geomembrana	PRÓPRIA	2	R\$32.270,00	R\$ 64.540,00	Sim

0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das novas palhetas, c/ graxas 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:17:27	FORNO MECANIZADO	AMAZON	2	R\$34.783,00	R\$ 69.566,00	Sim
FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	15/07/2025 - 14:29:32	FSM-2000	PRÓPRIA	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	16/07/2025 - 11:13:02	2M AC	AMAZON FABRIK	2	R\$34.780,00	R\$ 69.560,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 15:53:56	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Forno mecanizado	EMINOR	2	R\$34.783,00	R\$ 69.566,00	Sim
FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.475.333/0001-01	16/07/2025 - 17:42:57	FM01	SANTA CRUZ	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim



JR COM. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI	31.552.803/0001-82	16/07/2025 - 18:42:36	UNIDADE	EMINOX	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:15:35	2M	GDN	2	R\$34.780,00	R\$ 69.560,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 21:50:53	F2,00 INOX	EMINOX	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:01	FORNO MECANIZADO	CHAPADÃO MÁQUINAS	2	R\$34.783,33	R\$ 69.566,66	Sim

0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxas 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:18:17	RALADOR E TRITURADOR	AMAZON	2	R\$29.033,00	R\$ 58.066,00	Sim
FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	15/07/2025 - 14:31:42	RDM-G100	PRÓPRIA	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim
J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 15:55:08	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Ralador e Triturador	EMINOR	2	R\$29.033,00	R\$ 58.066,00	Sim
AMENA CLIMATIZACAO LTDA*	46.368.367/0001-63	16/07/2025 - 18:01:15	Santa Cruz / Santa Cruz / RMF-01	Santa Cruz / Santa Cruz / RMF-01	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim
JR COM. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI	31.552.803/0001-82	16/07/2025 - 18:45:15	UNIDADE	EMINOX	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:18:10	1500K	GDN	2	R\$29.030,00	R\$ 58.060,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 21:54:22	FMOVEL-1	SANTA CRUZ	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	AUTOMÁTICO	CHAPADÃO MÁQUINAS	2	R\$29.033,33	R\$ 58.066,66	Sim

0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, chameirão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:19:03	PRENSA MANUAL	AMAZON	2	R\$19.530,00	R\$ 39.060,00	Sim
FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	15/07/2025 - 14:32:49	PMG-1000	PRÓPRIA	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	16/07/2025 - 11:13:45	FUSO INOX	AMAZON FABRIK	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 15:56:31	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Prensa manual	EMINOR	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.475.333/0001-01	16/07/2025 - 17:43:48	Prensa metálica PM-02	SANTA CRUZ	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 18:56:23	UNIDADE	EMINOX	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:18:59	300K	GDN	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:13:15	15T	MARCON	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	PRENSA MANUAL	CHAPADÃO MÁQUINAS	2	R\$19.350,00	R\$ 38.700,00	Sim



0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:19:57	CENTRIFUGA EXTRATORA DE TAPIOCA	AMAZON	2	R\$17.300,00	R\$ 34.600,00	Sim
J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 15:57:12	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	2	R\$17.300,00	R\$ 34.600,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Centrifuga ou extratora	GDN	2	R\$17.300,00	R\$ 34.600,00	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:23:31	800K	GDN	2	R\$17.200,00	R\$ 34.400,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:10:38	SEE-320	AGRONATUR	2	R\$17.300,00	R\$ 34.600,00	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	EXTRATORA DE TAPIOCA	CHAADÃO MÁQUINAS	2	R\$17.300,00	R\$ 34.600,00	Sim

0007 - Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:21:15	CAIXA DE AGUA 1000 L	FORT LEVE	2	R\$580,00	R\$ 1.160,00	Sim
J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 15:58:44	FOTLEV	FORTLEV	2	R\$1.160,00	R\$ 2.320,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Caixa d'água de 1000L	FTZ	2	R\$580,00	R\$ 1.160,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:03:04	FORTLEV	FORTLEV	2	R\$580,00	R\$ 1.160,00	Sim

0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB, LOTE 02 jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATADOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: ?1,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:25:03	EMBALADEIRA	MAX	1	R\$75.196,00	R\$ 75.196,00	Sim
EDER ROBERTO DE PAULA ME	14.822.294/0001-41	15/07/2025 - 09:04:01	ILEAPF	INOXLIDER	1	R\$75.196,67	R\$ 75.196,67	Sim
J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:03:34	REGISTRON	REGISTRON	1	R\$75.196,67	R\$ 75.196,67	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Embaladeira automática	BREDOF	1	R\$75.196,00	R\$ 75.196,00	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:24:37	JR150	JR	1	R\$75.190,00	R\$ 75.190,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:06:31	RG-G100	REGISTRON	1	R\$75.196,67	R\$ 75.196,67	Sim



0009 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:30:31	TANQUE REDE	RHV	30	R\$2.093,00	R\$ 62.790,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:21:52	Textilsauter	Textilsauter	30	R\$2.093,33	R\$ 62.799,90	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tanque rede para alevinagem	IOMAQ	30	R\$2.093,00	R\$ 62.790,00	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:25:28	2X2	GOMES	30	R\$2.093,00	R\$ 62.790,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:15:16	TANQUE REDE	RHV	30	R\$2.093,33	R\$ 62.799,90	Sim

0010 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:30:58	TANQUE REDE	RHV	10	R\$2.093,00	R\$ 20.930,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:22:07	Textilsauter	Textilsauter	10	R\$2.093,33	R\$ 20.933,30	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tanque rede para alevinagem	IOMAQ	10	R\$2.093,00	R\$ 20.930,00	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:26:00	2X2	GOMES	10	R\$2.093,00	R\$ 20.930,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:15:26	TANQUE REDE	RHV	10	R\$2.093,33	R\$ 20.933,30	Sim

0011 - Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:31:57	ALEVINOS	PROJETO TAMBAQUI	40	R\$937,00	R\$ 37.480,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:22:51	W Psicultura	W Psicultura	40	R\$937,33	R\$ 37.493,20	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Alevinos de tambaqui	RIO DOCE	40	R\$937,00	R\$ 37.480,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:32:49	PROJETO TAMBAQUI	PROJETO TAMBAQUI	40	R\$937,33	R\$ 37.493,20	Sim

0012 - Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	47.790.177/0001-00	16/07/2025 - 10:29:06	GLOBAL	GLOBAL	40	R\$307,17	R\$ 12.286,80	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:48:27	Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONAT	DIAMANTE	40	R\$307,00	R\$ 12.280,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:23:52	GLOBO VERDE	GLOBO VERDE	40	R\$307,17	R\$ 12.286,80	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Calcário dolomítico	CALMAP	40	R\$307,00	R\$ 12.280,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:18:41	AGROADVANCE	AGROADVANCE	40	R\$307,17	R\$ 12.286,80	Sim



0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:32:44	AERADOR CHAFARIZ	INDUSCAVA	30	R\$2.736,00	R\$ 82.080,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:24:46	NAGANO	NAGANO	30	R\$2.736,67	R\$ 82.100,10	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Aerador tipo chafariz	PERINI/ WEG	30	R\$2.736,00	R\$ 82.080,00	Sim
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	31.552.803/0001-82	16/07/2025 - 18:46:31	UNIDADE	AGRICOTEC	30	R\$2.736,67	R\$ 82.100,10	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	17/07/2025 - 08:41:20	1CV	trevisan	30	R\$2.735,00	R\$ 82.050,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:20:16	AGRICOTEC	AGRICOTEC	30	R\$2.736,67	R\$ 82.100,10	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	AERADOR	VELVE	30	R\$2.736,67	R\$ 82.100,10	Sim

0014 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:33:12	AERADOR CHAFARIZ	INDUSCAVA	10	R\$2.736,00	R\$ 27.360,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:25:08	NAGANO	NAGANO	10	R\$2.736,67	R\$ 27.366,70	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Aerador tipo chafariz	PERINI/ WEG	10	R\$2.736,00	R\$ 27.360,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 18:57:27	UNIDADE	AGRICOTEC	10	R\$2.736,67	R\$ 27.366,70	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	17/07/2025 - 08:41:43	1CV	Trevisan	10	R\$2.735,00	R\$ 27.350,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:20:20	AGRICOTEC	AGRICOTEC	10	R\$2.736,67	R\$ 27.366,70	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	AERADOR	VELVE	10	R\$2.736,67	R\$ 27.366,70	Sim

0015 - Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	14/07/2025 - 11:36:00	RAÇÃO	SUPRA	160	R\$326,00	R\$ 52.160,00	Sim
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:30:45	-	QUALIS	160	R\$326,83	R\$ 52.292,80	Sim
CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	47.790.177/0001-00	16/07/2025 - 10:56:43	Poytara Ração Peixes De Fundo	Poytara Ração Peixes De Fundo	160	R\$326,00	R\$ 52.160,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:26:01	AGRONORTE	AGRONORTE	160	R\$326,83	R\$ 52.292,80	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Ração inicial para peixes	AGROMIX	160	R\$326,00	R\$ 52.160,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:21:45	FISHMIX	FISHMIX	160	R\$326,83	R\$ 52.292,80	Sim

0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:31:40	-	BELGO BEKAERT ARAMES	90	R\$918,73	R\$ 82.685,70	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:38:02	Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80	MORLAN	90	R\$918,00	R\$ 82.620,00	Sim



J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:29:08	MORLAN	MORLAN	90	R\$918,73	R\$ 82.685,70	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tela de arame hexagonal	MORLAN	90	R\$918,00	R\$ 82.620,00	Sim
JR COM. E REPRESENTACOES - EIRELI	31.552.803/0001-82	16/07/2025 - 18:47:16	ROLO	VONDER/OSTEN	90	R\$918,73	R\$ 82.685,70	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:43:19	2X22	BELGO	90	R\$915,00	R\$ 82.350,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:24:14	MORLAN	MORLAN	90	R\$918,00	R\$ 82.620,00	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	TELA GALINHEIRO	COMEP	90	R\$918,73	R\$ 82.685,70	Sim

0017 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:33:09	-	BELGO BEKAERT ARAMES	30	R\$918,73	R\$ 27.561,90	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:38:41	Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80	MORLAN	30	R\$918,00	R\$ 27.540,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:29:37	MORLAN	MORLAN	30	R\$918,73	R\$ 27.561,90	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Tela de arame hexagonal	MORLAN	30	R\$918,00	R\$ 27.540,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 18:58:54	ROLO	VONDER/OSTEN	30	R\$918,73	R\$ 27.561,90	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:44:37	2X22	BELGO	30	R\$915,00	R\$ 27.450,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:24:21	MORLAN	MORLAN	30	R\$918,00	R\$ 27.540,00	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:01	TELA GALINHEIRO	COMEP	30	R\$918,73	R\$ 27.561,90	Sim

0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:34:11	-	MAXILONA	30	R\$751,28	R\$ 22.538,40	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:39:33	Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20M	LONAX	30	R\$750,00	R\$ 22.500,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:33:49	LONAX	LONAX	30	R\$751,28	R\$ 22.538,40	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Lona plástico sintético	SUPER PACK	30	R\$751,00	R\$ 22.530,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 18:59:26	ROLO	VONDER/OSTEN	30	R\$751,28	R\$ 22.538,40	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:47:32	4X100	GUIPACK	30	R\$700,00	R\$ 21.000,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:25:40	ELASTOBOR	ELASTOBOR	30	R\$751,00	R\$ 22.530,00	Sim

0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:35:15	-	AVIPET	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim



E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:41:24	Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AV	AVIMAC	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:35:05	ZATTI	ZATTI	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Comedouro tubular	SOLUC	240	R\$57,00	R\$ 13.680,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 19:00:06	UNIDADE	PET SOLUTION	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:50:22	3KG	AVIPET	240	R\$59,00	R\$ 14.160,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:27:00	AVIPET	AVIPET	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:02	COMEDOURO 3 KG	ZATTI	240	R\$57,92	R\$ 13.900,80	Sim

0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:36:50	-	AVIPET	240	R\$65,58	R\$ 15.739,20	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:42:05	Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁ	AVIMAC	240	R\$65,00	R\$ 15.600,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:35:34	AVIPET	AVIPET	240	R\$65,58	R\$ 15.739,20	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Bebedouro pendular	SOLUC	240	R\$65,00	R\$ 15.600,00	Sim
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	16/07/2025 - 19:00:33	UNIDADE	PET SOLUTION	240	R\$65,58	R\$ 15.739,20	Sim
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	16/07/2025 - 20:55:28	PENDULAR	SHOPLONAS	240	R\$65,50	R\$ 15.720,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:27:04	AVIPET	AVIPET	240	R\$65,58	R\$ 15.739,20	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	16/07/2025 - 23:58:03	BEBEDOURO	OPUSPLAST	240	R\$65,58	R\$ 15.739,20	Sim

0021 - Pinto caipira de 1 (um) dia

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	14/07/2025 - 20:38:10	-	GLOBOAVES	4.000	R\$11,22	R\$ 44.880,00	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:29:47	Pinto caipira de 1 (um) dia	SO AVES	4.000	R\$11,20	R\$ 44.800,00	Sim
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:36:08	GLOBOAVES	GLOBOAVES	4.000	R\$11,22	R\$ 44.880,00	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Pinto caipira de 1 (um) dia	SO AVES	4.000	R\$11,00	R\$ 44.000,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:31:26	SO AVES	SO AVES	4.000	R\$11,22	R\$ 44.880,00	Sim

0022 - Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	47.790.177/0001-00	16/07/2025 - 10:58:56	Ração para Aves Postura Presence	PRESENCE DO CAMPO	120	R\$186,00	R\$ 22.320,00	Sim
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	16/07/2025 - 14:36:49	Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA -	SUPRA	120	R\$186,00	R\$ 22.320,00	Sim



J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	16/07/2025 - 16:36:48	DOURADO RAÇÕES	DOURADO RAÇÕES	120	R\$186,67	R\$ 22.400,40	Sim
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	16/07/2025 - 17:14:06	Ração inicial para aves	PRESENCE	120	R\$186,00	R\$ 22.320,00	Sim
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	16/07/2025 - 22:27:53	INTEGRAL MIX	INTEGRAL MIX	120	R\$186,67	R\$ 22.400,40	Sim
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	17/07/2025 - 01:32:22	-	AGRONORTE	120	R\$186,67	R\$ 22.400,40	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EDER ROBERTO DE PAULA ME	14.822.294/0001-41	120 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	120 dias
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	31.552.803/0001-82	120 dias
E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.182.564/0001-18	120 dias
L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	120 dias
A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	120 dias
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	60 dias
SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	20.852.537/0001-97	150 dias
LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	120 dias
FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.475.333/0001-01	120 dias
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	120 dias
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	120 dias
50.696.623 FABIANA GOES DA CUNHA DIAS	50.696.623/0001-19	060 dias
CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	47.790.177/0001-00	120 dias
D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	120 dias

Lances Enviados

0001 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mtrs com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 21:36:53	32.270,67 (proposta)	50.696.623/0001-19 - 50.696.623 FABIANA GOES DA CUNHA DIAS	Cancelado - Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
14/07/2025 - 10:59:14	32.270,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 17:14:06	32.270,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprir o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:17:05	32.200,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



0002 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mts com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).]

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 21:37:55	32.270,67 (proposta)	50.696.623/0001-19 - 50.696.623 FABIANA GOES DA CUNHA DIAS	Cancelado - Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
14/07/2025 - 11:00:28	32.270,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 17:14:06	32.270,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:17:25	32.200,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:32:10	31.990,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das novas palhetas, c/ graxeiros 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:17:27	34.783,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:29:32	34.783,33 (proposta)	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
16/07/2025 - 11:13:02	34.780,00 (proposta)	49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:53:56	34.783,33 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	34.783,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 17:42:57	34.783,33 (proposta)	48.475.333/0001-01 - FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 18:42:36	34.783,33 (proposta)	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido



16/07/2025 - 20:15:35	34.780,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 21:50:53	34.783,33 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:01	34.783,33 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:08:11	34.700,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:08:35	34.600,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:10:04	34.580,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:10:54	34.581,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:12:27	34.581,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:18:20	34.580,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:19:26	34.581,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:20:04	34.500,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:20:39	34.400,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido



04/08/2025 - 09:20:47	34.200,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:07	34.000,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:21:35	33.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:52	33.790,00	49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:22:08	32.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:22:25	32.901,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:22:37	32.500,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:22:46	32.901,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:22:58	31.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:23:09	31.901,11	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:23:31	31.500,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:23:43	29.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:23:51	30.000,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:24:00	28.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:24:26	28.000,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:29:23	26.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido



04/08/2025 - 09:30:38

16.000,00 51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL -
COMERCIAL DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04

0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:18:17	29.033,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:31:42	29.033,33 (proposta)	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
16/07/2025 - 15:55:08	29.033,33 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	29.033,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 18:01:15	29.033,33 (proposta)	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Cancelado - Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
16/07/2025 - 18:45:15	29.033,33 (proposta)	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
16/07/2025 - 20:18:10	29.030,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 21:54:22	29.033,33 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	29.033,33 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:08:35	29.000,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido



04/08/2025 - 09:10:42	28.900,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:11:50	28.500,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:12:37	28.501,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:16:43	28.501,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:18:33	28.500,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:19:39	28.501,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRESENTACAO COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:20:34	28.250,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:20:46	28.000,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:21:26	27.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:54	26.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:22:34	28.000,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRESENTACAO COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:22:50	26.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:22:54	26.901,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:23:04	26.200,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:24:10	26.000,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:24:37	25.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:27:11	24.022,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:29:08	24.500,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:29:36	23.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:30:06	18.000,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04

0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, chameirão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:19:03	19.530,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:32:49	19.350,00 (proposta)	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
16/07/2025 - 11:13:45	19.350,00 (proposta)	49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital. 03/09/2025 11:53:52
16/07/2025 - 15:56:31	19.350,00 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



16/07/2025 - 17:14:06	19.350,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 17:43:48	19.350,00 (proposta)	48.475.333/0001-01 - FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital. 03/09/2025 14:16:22
16/07/2025 - 18:56:23	19.350,00 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 20:18:59	19.350,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:13:15	19.350,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	19.350,00 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:08:25	19.300,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:10:33	19.200,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:12:09	19.100,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:12:46	19.101,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



04/08/2025 - 09:16:56	19.101,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:18:41	19.100,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:01	19.000,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:21:17	19.000,11	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:21:20	18.900,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:21:47	18.700,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:22:15	18.701,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:22:18	18.500,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:22:58	18.490,00	49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital. 03/09/2025 11:53:52



04/08/2025 - 09:23:32	18.000,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7 a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:24:09	17.000,00	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:24:12	16.880,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:24:19	17.990,00	49.143.045/0001-04 - NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital. 03/09/2025 11:53:52
04/08/2025 - 09:26:59	18.200,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:27:30	12.000,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
03/09/2025 - 14:23:16	19.300,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Cancelado devido a reclassificação do fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI 08/04/2026 14:05:52

0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxeiros 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:19:57	17.300,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:57:12	17.300,00 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	17.300,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01



16/07/2025 - 20:23:31	17.200,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:10:38	17.300,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	17.300,00 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:12:57	17.201,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:21:54	17.100,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:23:41	15.880,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:26:52	12.000,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
03/09/2025 - 14:23:34	17.200,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

0007 - Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:21:15	580,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 15:58:44	1.160,00 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



16/07/2025 - 17:14:06	580,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 22:03:04	580,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:13:24	579,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:13:53	579,01	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:31:38	450,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12

0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: 1,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:25:03	75.196,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/07/2025 - 09:04:01	75.196,67 (proposta)	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
16/07/2025 - 16:03:34	75.196,67 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



16/07/2025 - 17:14:06	75.196,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 20:24:37	75.190,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:06:31	75.196,67 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:09:53	75.000,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:11:16	74.980,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:12:26	74.500,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:13:20	74.501,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:17:17	74.501,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:19:00	74.500,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:20:37	74.400,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:01	74.000,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:14	73.990,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:21:37	73.500,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:22:05	73.400,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:22:24	73.000,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:23:11	72.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:23:22	72.500,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:23:47	72.400,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:24:07	72.000,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:24:38	71.800,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:24:54	71.500,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:25:11	71.200,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:25:30	70.000,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:25:44	69.850,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:26:15	69.800,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:28:05	61.950,00	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 11:31:29
04/08/2025 - 09:30:26	62.000,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04

0009 - Tanque rede para alevinação com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:30:31	2.093,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:21:52	2.093,33 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	2.093,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 20:25:28	2.093,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:15:16	2.093,33 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49



04/08/2025 - 09:10:03	2.090,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:12:33	2.085,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:13:31	2.086,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:17:26	2.086,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:19:07	2.085,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:20:55	2.080,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:27:25	2.050,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:30:52	1.990,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:30:53

2.000,00 33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA

Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49

0010 - Tanque rede para alevinação com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:30:58	2.093,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:22:07	2.093,33 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	2.093,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 20:26:00	2.093,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:15:26	2.093,33 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:10:13	2.090,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:12:50	2.085,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:13:39	2.086,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



04/08/2025 - 09:17:36	2.086,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:19:14	2.085,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:21:02	2.080,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:25:33	2.050,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:25:48	2.000,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:29:13	2.029,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04

0011 - Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:31:57	937,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:22:51	937,33 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	937,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01



16/07/2025 - 22:32:49	937,33 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:38:27	936,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:43:33	935,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:46:05	930,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 10:01:00	929,99	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:04:27	920,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49

0012 - Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 10:29:06	307,17 (proposta)	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:48:27	307,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:23:52	307,17 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	307,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 22:18:41	307,17 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:38:38	306,00	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



04/08/2025 - 09:38:41	306,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:43:07	305,00	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:45:27	305,00	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:57:16	304,99	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:57:20	298,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:59:48	290,00	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:32:44	2.736,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:24:46	2.736,67 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	2.736,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprir o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 18:46:31	2.736,67 (proposta)	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
16/07/2025 - 22:20:16	2.736,67 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	2.736,67 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



17/07/2025 - 08:41:20	2.735,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:38:33	2.720,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:46:52	2.721,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:48:23	2.721,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:48:54	2.720,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:51:03	2.600,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:51:38	2.599,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:52:57	2.700,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:59:56	2.000,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 10:00:50	2.050,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
-----------------------	----------	---	---

0014 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:33:12	2.736,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:25:08	2.736,67 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	2.736,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 18:57:27	2.736,67 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 22:20:20	2.736,67 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	2.736,67 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea 'a' do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
17/07/2025 - 08:41:43	2.735,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:38:45	2.720,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea 'a' do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 09:46:58	2.721,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:48:30	2.721,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:49:03	2.720,01	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:51:11	2.600,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:52:01	2.599,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:53:03	2.700,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:54:16	2.100,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:55:49	2.580,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
18/08/2025 - 11:24:13	2.000,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47

0015 - Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 11:36:00	326,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



14/07/2025 - 20:30:45	326,83 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 10:56:43	326,00 (proposta)	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:26:01	326,83 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	326,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 22:21:45	326,83 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:39:10	325,00	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:56:26	298,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 09:56:38	324,90	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12

0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:31:40	918,73 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:38:02	918,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:29:08	918,73 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	918,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 18:47:16	918,73 (proposta)	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
16/07/2025 - 20:43:19	915,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



16/07/2025 - 22:24:14	918,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	918,73 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:39:47	910,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:43:49	911,11	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:48:08	900,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:48:50	899,90	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:49:20	899,95	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:50:23	899,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:50:49	899,50	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:51:18	899,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:51:20	898,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:52:10	898,01	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido



04/08/2025 - 09:52:28	850,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:52:43	849,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:53:49	849,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:53:55	850,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:54:24	830,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:54:36	831,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:54:59	831,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 09:57:08	829,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:57:30	825,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:57:59	824,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 09:58:15	824,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:58:21	820,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:59:17	650,00	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Válido
04/08/2025 - 10:00:40	810,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 10:00:58	590,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 10:01:12	819,99	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:01:50	570,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 10:39:23	500,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01

0017 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:33:09	918,73 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:38:41	918,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



16/07/2025 - 16:29:37	918,73 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	918,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 18:58:54	918,73 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 20:44:37	915,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:24:21	918,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:01	918,73 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:39:57	910,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:46:11	911,11	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07



04/08/2025 - 09:48:00	900,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:49:04	899,90	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:49:35	899,95	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:50:13	899,88	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:50:38	899,50	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:51:20	899,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:51:27	899,51	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:52:11	898,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 09:52:35	850,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:52:53	849,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:53:55	849,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:54:32	830,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:54:40	831,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:54:41	831,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea “a”, do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea “h”, que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea “b”, inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:55:46	850,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:57:17	829,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 09:57:38	825,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:58:05	824,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:58:19	824,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:58:31	820,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:58:40	819,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:59:02	819,01	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 10:00:03	818,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 10:00:16	817,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47



04/08/2025 - 10:00:53	810,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 10:01:02	650,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 10:01:24	816,99	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:04:01	579,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 10:04:47	500,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01

0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:34:11	751,28 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:39:33	750,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:33:49	751,28 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	751,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01



16/07/2025 - 18:59:26	751,28 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 20:47:32	700,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:25:40	751,00 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 09:45:33	701,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 09:51:34	700,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:54:01	680,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:54:28	680,01	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01



04/08/2025 - 09:54:49	681,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 10:01:12	600,00	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
04/08/2025 - 10:03:39	450,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 10:04:21	400,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01

0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:35:15	57,92 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:41:24	57,92 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:35:05	57,92 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	57,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01



16/07/2025 - 19:00:06	57,92 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7 a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 20:50:22	59,00 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:27:00	57,92 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:02	57,92 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:40:36	56,90	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:47:31	56,91	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:51:44	56,91	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:52:06	55,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:52:21	54,99	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:54:04	55,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:54:43	53,88	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:56:08	53,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 09:56:28	51,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:58:45	40,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
04/08/2025 - 09:59:41	47,98	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
03/09/2025 - 14:24:07	57,00	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; (“BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL”)

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:36:50	65,58 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:42:05	65,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:35:34	65,58 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



16/07/2025 - 17:14:06	65,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 19:00:33	65,58 (proposta)	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados. 27/08/2025 16:20:07
16/07/2025 - 20:55:28	65,50 (proposta)	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
16/07/2025 - 22:27:04	65,58 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
16/07/2025 - 23:58:03	65,58 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:40:56	64,98	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:47:41	64,99	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:52:14	64,50	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 09:52:29	64,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:54:50	63,50	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:56:57	62,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:57:51	61,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 09:58:21	60,50	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 09:58:52	60,49	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04
04/08/2025 - 10:01:12	55,00	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Cancelado - Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). 03/09/2025 09:25:47
04/08/2025 - 10:01:46	60,48	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:02:17	56,00	51.950.917/0001-98 - D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:35:04



04/08/2025 - 10:03:59	45,00	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
-----------------------	-------	---	--

0021 - Pinto caipira de 1 (um) dia

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2025 - 20:38:10	11,22 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:29:47	11,20 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:36:08	11,22 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	11,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 22:31:26	11,22 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 10:10:48	10,99	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 10:11:08	10,90	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:11:33	10,85	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
04/08/2025 - 10:12:08	10,50	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:12:21	11,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:30:12	10,49	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12



0022 - Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 10:58:56	186,00 (proposta)	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 14:36:49	186,00 (proposta)	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:36:48	186,67 (proposta)	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
16/07/2025 - 17:14:06	186,00 (proposta)	46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames. 18/08/2025 09:37:01
16/07/2025 - 22:27:53	186,67 (proposta)	33.004.072/0001-66 - A ALENCAR DA SILVA LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:06:49
17/07/2025 - 01:32:22	186,67 (proposta)	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:11:20	185,50	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:12:38	185,55	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:15:41	185,90	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:33:57	160,00	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
04/08/2025 - 10:34:07	185,00	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital. 18/08/2025 11:24:12
04/08/2025 - 10:38:32	166,00	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	18/08/2025 - 10:02:27	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	PROPOSTA INICIAL E SEGURO GARANTIA CURIONOPOLIS.pdf
0007	18/08/2025 - 10:10:24	49.735.708/0001-80 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	siredi_175522297.pdf
0013	18/08/2025 - 10:14:10	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	CARTA GARANTIA e PROPOSTA CURIONOPOLIS.zip
0008	18/08/2025 - 10:20:34	14.822.294/0001-41 - EDER ROBERTO DE PAULA ME	proposta e garantia.pdf
0001	18/08/2025 - 11:33:48	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Proposta e seguro.zip



0021	18/08/2025 - 15:51:31	20.852.537/0001-97 - SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA	habilitação_sr.rar
0012	18/08/2025 - 16:09:44	47.790.177/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	DOCS_HABILITAÇÃO e PROPOSTA CRUZEIRO.zip
0001	18/08/2025 - 16:30:43	02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DOC CUR1.zip
0003	18/08/2025 - 16:54:59	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	Docs Habilidade.pdf
0016	18/08/2025 - 17:20:09	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	JR- DOCS HAB. PE Nº 9.2025.038 PMC.zip
0006	18/08/2025 - 17:20:21	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	DOCUMENTOS.zip
0017a	18/08/2025 - 17:22:13	26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO LG PE 9.2025-038- CURIONÓPOLIS.zip
0006	27/08/2025 - 11:38:48	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	ESCLARECIMENTOS 038-2025.zip
0003	27/08/2025 - 11:45:12	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	12. Comprovante de inscrição estadual.pdf
0003	27/08/2025 - 11:45:12	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	17- ACT-s.pdf
0016	27/08/2025 - 11:46:44	31.552.803/0001-82 - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS PE N 92025038 .zip
0003	27/08/2025 - 11:49:56	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	6. CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL.pdf
0003	27/08/2025 - 11:49:56	20.785.575/0001-74 - FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL - DADOS CADASTRAIS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0001 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mts com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).] Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.
18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0002 - Tanque elevado geomembrana com capacidade p/ 50.000 Especificação: Tanque elevado geomembrana PVC com trama 800 micras 50m³ reforçado com 01 Unid, Apoio para estrutura em madeira de escoramento tratada com 20 unid, Estrutura de tela soldada 10x10 6mt x 2,4mt com 03 unid, Cabo de aço revestido em PVC crystal resistente 1/8 com 150 unid, Clips grampo presilha para cabo de aço 1/8 com 25 unid, Esticador para cabo de aço 1/8 com gancho e olhal com 06 unid, Eletrodo solda elétrica 6013 2,50mm com 10 unid, Kit cano esgoto com conexões 50mm com 01 unid, Kit cano água com conexões 50mm com 01 unid, Kit adesivo cola para tubos canos e conexões com 01 unid, Cola epóxi massa adesiva 50gr com 01 unid, Aerador chafariz de 0,5cv monofásico para piscicultura com 01 unid, Kit testes para análise de água em pisciculturas, carcinicultura, aquaponias e bioflocos completo com ferro com 01 unid, Kit pino plug extensão macho e fêmea duas peças 10/20ª com 01 unid, Cabo fio PP flexível extensão 4mm 20 metros com 20 unid, Conduíte corrugado 3/4 10mts com 10 unid, Eletroduto mangueira lisa preta 3/4 24mts com 24 unid, Tela agrícola anti-passaro preta com sombreamento 50% com 23 unid, Alevinos de tambaqui 3 a 4 cm com 01 unid, Instalação de tanques suspensos (Serviço).] Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.
18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x,2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiros 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,20x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,20x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,20x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,20x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).



18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

03/09/2025 - 11:53:52	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

03/09/2025 - 14:16:22	FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.475.333/0001-01	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7. a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.



18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
-----------------------	----------------------------	--------------------	--

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0006 - Centrífuga ou extratora de tapioca, cujas dimensões são: 1,72x0,85x0,70 m; base construída em cantoneiras de ferro; mancal, polia, rolamentos e correia, registro e joelho de 2"; barrica (tambor) em aço inox aisi 304 de 1,5 mm e medindo 0,65x0,80 m, sistema de inclinação em 180° para descarga, com sistema de limpeza, tela de segurança em chapa inoxidável perfurada de 1,2 mm, eixo com hélice acoplada ambos em inox 304 e totalmente desmontáveis, tela de classificação em aço inox no fio 0,10 mm, com graxas 3/8; motor monofásico de 2 hp 2p com polia acoplada e chave elétrica de botão; acompanha motobomba periférica c/ conexões e 10 metros de mangueira transada. capacidade para 600 a 800 kg/hora.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0007 - Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682
-----------------------	--	--------------------	---



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0007 - Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0007 - Caixa d'água de 1000L (decantação da fécula). Material: Polietileno (PE). Altura com tampa: 0,97 m. Diâmetro com tampa: 1,51 m. Normas: NBR 14799 e NBR 15682
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:31:29	EDER ROBERTO DE PAULA ME	14.822.294/0001-41	Item 0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: ?1,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: ?1,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: ?1,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg
-----------------------	----------------------------	--------------------	---



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: 21,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0008 - Embaladeira automática com tanque de 150L Estrutura em aço inoxidável AISI 304 com 2,5 mm de espessura. Filme termo soldável de PEBD e outros, largura 300 mm, espessura de 70 a 80 micras. Produção de 1000 emb/h 1000g e 2000 emb/h de 100g. Volume da embalagem de 100ml a 1000ml. Comando eletrônico "CLP", TOUCHSCREEN. Tratamento do filme com lâmpada UV Permite conexão à limpeza CIP Fotocélula para centralização do rótulo com regulagem mecânica dentro da máquina. Enchimento por bomba positiva Geremia HD 21 Sistema de resfriamento das soldas pulsantes por circulação de água Datador hot stamping com 03 linhas e regulagem para o local de impressão. Acompanha: 01 jogo de dígitos; 01 VAL, FAB,LOTE 02jogos 0 a 9, mais 2 dígitos 1 e 2; 02 jogos JAN a DEZ, mais dois dígitos para o "ano vigente"; 01 rolo de fita de cor Preta com rendimento de aproximadamente 8.000 estampagens de duas linhas ou 6.000 estampagens de três linhas. SENSOR DE AVISO CHEGANDO PROXIMO DO TÉRMINO DA EMBALAGEM; SENSOR DE AVISO DO TÉRMINO DA FITA DATDOR; INVERSOR DE FREQUENCIA PRO CONTROLE DE ENCHIMENTO DO PRODUTO. TANQUE DE AÇO INOX 304 150 LITROS COM AGITADOR ; MANGUEIRA ATÓXICA PARA INTERLIGAÇÃO DA BOMBA COM MÁQUINA. Consumos Elétrico: 1,5 kW em 220 ou 380 Volts, trifásico / 60 Hz (50 Hz opcional) Ar comprimido: 170 litros / minuto (6 bar) (compressor de 20 pés) Água: 100 litros / hora em circuito fechado e temperatura ambiente. Dimensões do equipamento Profundidade: 0,75 mtrs Altura: 21,75 mtrs Largura: 0,70 mtrs Peso:160 kg
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0009 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0009 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	----------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0009 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0009 - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L).Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno.Boias com proteção contra raios UV.Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	--	--------------------	--



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0010a - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L). Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno. Boias com proteção contra raios UV. Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0010a - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L). Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno. Boias com proteção contra raios UV. Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0010a - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L). Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno. Boias com proteção contra raios UV. Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0010a - Tanque rede para alevinagem com tampa e flutuador 2,00 X 2,00M COM 1,20 M DE PROFUNDIDADE; MALHA 5MM; FIO 1,8MM. Tela do corpo arame galvanizado. Parafusos em aço inox (304L). Flutuadores Rotomoldados 100% Polietileno. Boias com proteção contra raios UV. Dobradiças em alumínio injetado.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0011 - Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0011 - Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0011 - Alevinos de tambaqui (COLOSSOMA MACROPOMUM) COM TAMANHOS ENTRE 4-5 CM.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0012 - Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0012 - Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0012 - Calcário dolomítico, COMPOSIÇÃO CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO DE PÓ – 50 KG.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	--	--------------------	--



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	----------------------------	--------------------	--

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0013 - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea “a”, do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea “h”, que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea “b”, inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea “a” do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0014a - Aerador tipo chafariz, POTÊNCIA 1 CV, MONOFÁSICO, TENSÃO 127V.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprimento o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0015 - Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0015 - Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0015 - Ração inicial para peixes onívoros, 45% DE PROTEÍNAS, TAMANHO DE 1 A 2 MM- 25 KG.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0016 - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	----------------------------	--------------------	--

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0017a - Tela de arame hexagonal galinheiro, 1,80X50M, MALHA 03 COM FIO 22BWG – 50M.
-----------------------	--	--------------------	--



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0018 - Lona plástico sintético, ESPESSURA 0,20MM X LARGURA 4M X COMPRIMENTO 100M – PROTEÇÃO PISOS.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea 'a', do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea 'h', que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea 'b', inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0019 - Comedouro tubular de zinco, 3KG, PARA AVES.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

27/08/2025 - 16:20:07	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	26.060.604/0001-17	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	---

Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

03/09/2025 - 09:25:47	PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

18/08/2025 - 09:35:04	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	51.950.917/0001-98	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0020 - Bebedouro pendular com válvula azul, PLÁSTICO, PARA AVES; ("BEBEDOURO AUTOMÁTICO COM VÁLVULA AZUL")
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0021 - Pinto caipira de 1 (um) dia
-----------------------	--	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0021 - Pinto caipira de 1 (um) dia
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0021 - Pinto caipira de 1 (um) dia
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

18/08/2025 - 11:24:12	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.735.708/0001-80	Item 0022 - Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.
-----------------------	--	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 11:06:49	A ALENCAR DA SILVA LTDA	33.004.072/0001-66	Item 0022 - Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.

18/08/2025 - 09:37:01	LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA	46.360.649/0001-14	Item 0022 - Ração inicial para aves, 20% PROTEÍNA - 40 KG.
-----------------------	------------------------------	--------------------	--



Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprir o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/04/2026 - 14:05:52	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, charrão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.
Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.			
08/04/2026 - 14:06:10	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxas 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.
Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.			
08/04/2026 - 14:06:29	FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI	20.785.575/0001-74	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxas 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.
Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/09/2025 - 17:07	--	--

0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxas 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46368367000163 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	18/08/2025 - 15:10:34	Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.	Aguardando Julgamento

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
07/04/2026 - 11:21:01	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxas 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.



07/04/2026 - 11:21:17	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:26	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, champão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
07/04/2026 - 11:21:01	Item 0003 - Forno mecanizado para torragem de farinha, cujas dimensões são: 1,10x2,00x2,25 metros; tacho medindo 2 m de diâmetro, em chapa de ferro de 6,35mm, c/ laterais de chapa de 3,17mm e 0,30 m de profundidade; grade em cantoneiras e barras chatas, com duas polias de ferro de 18", engrenagens em ferro fundido, sistema excêntrico de automatização das nove palhetas, c/ graxeiras 3/8, motor monofásico de 2 hp 4p com polia de 03 velocidades, com correias e sistema de proteção, chave elétrica de botão. capacidade até 150 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:17	Item 0004 - Ralador e Triturador de Mandioca Automático em chapa de ferro, cujas dimensões são: 1,13x1,40x0,62 metros; base de 1,40 m, construída em cantoneiras de ferro, engrenagens em ferro fundido; caixa receptora em chapa de ferro de 1,52 mm, medindo 0,70x0,70x0,40 m, bola de rodete em polietileno medindo 0,35 m com serras trocáveis em aço azul 5/8, mancais e rolamentos de primeira linha; caixa de saída e cobertura do sistema de automatização em chapa de ferro 0,91mm, c/ graxeiras 3/8, motor à gasolina mínimo de 5.5 hp com polia e correias. capacidade para 1.500 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:26	Item 0005 - Prensa manual, c/ coluna dupla, cujas dimensões são: 1,50x0,70x0,70 metros; reforçada c/ chapa de ferro de 6,35 mm, com 0,70x0,70 m, c/ parafuso de 2" x 1 m, com porca de aço, champão de 0,60x0,60 m em madeira, 06 grades medindo 0,60x0,60 m, caixa de prensa 0,55 m² e mão de força. capacidade para 300 kg/hora.	Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.

Chat

Data	Apelido	Frase
16/07/2025 - 08:57:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão sobre a impugnação ao Edital 92025-038 PMC-2025.pdf) em 16/07/2025 às 08:57.
17/07/2025 - 09:01:42	Pregoeiro	Bom dia
17/07/2025 - 09:01:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/07/2025 - 09:57:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 32270,67 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:57:34	Sistema	Motivo: Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
17/07/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 32270,67 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:57:51	Sistema	Motivo: Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
17/07/2025 - 09:58:11	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 29033,33 cancelada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 09:58:11	Sistema	Motivo: Em atenção ao item 7.6 do edital, a proposta da empresa foi desclassificada por apresentar prazo de validade inferior ao exigido. O edital estabelece o prazo mínimo de 120 dias, e a proposta contém prazo de 60 dias
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/07/2025 - 09:59:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/07/2025 - 10:01:35	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje, pois tenho outros processos para finalizar
17/07/2025 - 10:02:47	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 04/08/2025 às 09:00h
04/08/2025 - 09:05:41	Pregoeiro	Bom dia



04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/08/2025 - 09:06:03	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:21:04	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:22:22	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:27:22.
04/08/2025 - 09:23:07	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:28:08.
04/08/2025 - 09:24:41	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:29:41.
04/08/2025 - 09:25:41	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:30:41.
04/08/2025 - 09:25:44	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:30:44.
04/08/2025 - 09:25:50	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:30:50.
04/08/2025 - 09:26:11	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:31:11.
04/08/2025 - 09:27:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:27:22.
04/08/2025 - 09:27:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:28:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:28:08.
04/08/2025 - 09:28:08	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:29:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:29:41.
04/08/2025 - 09:29:41	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:30:17	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:35:18.
04/08/2025 - 09:30:20	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:35:21.
04/08/2025 - 09:30:32	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:35:33.
04/08/2025 - 09:30:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:30:41.
04/08/2025 - 09:30:41	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:30:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:30:44.
04/08/2025 - 09:30:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:30:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:30:50.
04/08/2025 - 09:30:50	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:31:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:31:11.
04/08/2025 - 09:31:11	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:35:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:35:18.
04/08/2025 - 09:35:18	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:35:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:35:21.
04/08/2025 - 09:35:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:35:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:35:33.
04/08/2025 - 09:35:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado.



04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:36:20	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 09:53:42	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 09:58:42.
04/08/2025 - 09:55:03	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:00:03.
04/08/2025 - 09:56:03	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:01:04.
04/08/2025 - 09:56:42	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:01:43.
04/08/2025 - 09:57:01	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:02:01.
04/08/2025 - 09:58:25	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:03:25.
04/08/2025 - 09:58:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 04/08/2025 às 09:58:42.
04/08/2025 - 09:58:43	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
04/08/2025 - 09:59:22	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:04:22.
04/08/2025 - 09:59:31	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:04:31.
04/08/2025 - 10:00:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:00:03.
04/08/2025 - 10:00:04	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:00:07	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:05:07.
04/08/2025 - 10:00:31	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:05:31.
04/08/2025 - 10:01:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:01:04.
04/08/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:01:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:01:43.
04/08/2025 - 10:01:43	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:02:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:02:01.
04/08/2025 - 10:02:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:03:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:03:25.
04/08/2025 - 10:03:26	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:04:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:04:22.
04/08/2025 - 10:04:23	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:04:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:04:31.
04/08/2025 - 10:04:32	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:05:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:05:07.
04/08/2025 - 10:05:08	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:05:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:05:31.
04/08/2025 - 10:05:32	Sistema	O item 0017 foi encerrado.



04/08/2025 - 10:10:15	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 10:10:15	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
04/08/2025 - 10:25:17	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 10:25:17	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
04/08/2025 - 10:29:51	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:34:51.
04/08/2025 - 10:33:43	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/08/2025 às 10:38:43.
04/08/2025 - 10:34:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:34:51.
04/08/2025 - 10:34:52	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:38:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 04/08/2025 às 10:38:43.
04/08/2025 - 10:38:43	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com lance de R\$ 31.990,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com lance de R\$ 31.990,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0003 teve como arrematante D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0004 teve como arrematante D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0005 teve como arrematante D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0006 teve como arrematante D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 450,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0008 teve como arrematante EDER ROBERTO DE PAULA ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 61.950,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0009 teve como arrematante D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.990,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0010 teve como arrematante A ALENCAR DA SILVA LTDA - ME com lance de R\$ 2.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A ALENCAR DA SILVA LTDA - ME com lance de R\$ 920,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0012 teve como arrematante CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 290,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 2.000,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.100,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0015 teve como arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com lance de R\$ 298,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0016 foi equalizada.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0016 teve como arrematante LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 500,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0017 teve como arrematante LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 500,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 400,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0019 teve como arrematante LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 40,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0020 teve como arrematante LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 45,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0021 teve como arrematante SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
04/08/2025 - 10:39:23	Sistema	O item 0022 teve como arrematante CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 160,00.
04/08/2025 - 11:46:30	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
04/08/2025 - 11:46:52	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 06/08/2025 as 09:00h
14/08/2025 - 08:42:29	Pregoeiro	Bom dia
14/08/2025 - 08:43:00	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 18/08/2025 as 09:00h
18/08/2025 - 09:06:37	Pregoeiro	Bom dia
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumpra o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 26.900,00.



18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 23.900,00.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 16.880,00.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 15.880,00.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante A ALENCAR DA SILVA LTDA com lance de R\$ 2.000,00.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado no processo.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprir o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI com lance de R\$ 650,00.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 na cota reservada pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0017 na cota reservada tem como novo arrematante L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 650,00.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 600,00.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 51,00.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:37:01	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 55,00.
18/08/2025 - 09:54:07	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA no item 0010. O prazo de envio é até às 10:09 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:54:49	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 09:54:49	Sistema	Motivo: erro outra solicitação
18/08/2025 - 09:55:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:11 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:55:20	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e do comprovante de pagamento é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA, juntamente com a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 09:55:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:11 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:55:53	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e do comprovante de pagamento é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA, juntamente com a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 09:58:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:58:19	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e da proposta inicial digitalizada é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 09:58:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 09:58:39	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e da proposta inicial digitalizada é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 09:59:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 18/08/2025.



18/08/2025 - 09:59:17	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e da proposta inicial digitalizada é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 10:02:27	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 10:05:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:21 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 10:05:09	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e da proposta inicial digitalizada é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar a GARANTIA E DA PROPOSTA e a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 10:10:24	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 10:14:10	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 10:20:34	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA foi desclassificado no processo.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado o comprovante de pagamento do seguro garantia e a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.050,00.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA foi desclassificado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O item 0010 na cota reservada tem como novo arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.050,00.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O fornecedor A ALENCAR DA SILVA LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:06:49	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 929,99.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. A desclassificação se deu por você não ter enviado a proposta inicial digitalizada, conforme solicitado em diligência por meio do sistema eletrônico. O prazo para envio da documentação era de 15 minutos. O não envio da documentação exigida, mesmo após a solicitação, acarreta a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 17.000,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 17.100,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 580,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 2.093,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 na cota reservada pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0010 na cota reservada tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 2.093,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 935,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O fornecedor J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 na cota reservada pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	O item 0014 na cota reservada tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 2.580,00.
18/08/2025 - 11:24:12	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0014 foi equalizada.
18/08/2025 - 11:29:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 18/08/2025.



18/08/2025 - 11:29:06	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC, solicitamos a complementação da sua documentação. Conforme o item 7.9.5 do Edital, a apresentação da garantia e da proposta inicial digitalizada é uma exigência. Para agilizar a análise do processo, você deve enviar a PROPOSTA INICIAL DIGITALIZADA, em até 15 minutos, por meio do sistema eletrônico. A data do seguro garantia deve ser anterior à abertura do certame. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da sua proposta.
18/08/2025 - 11:31:29	Sistema	O fornecedor EDER ROBERTO DE PAULA ME foi desclassificado no processo.
18/08/2025 - 11:31:29	Sistema	Motivo: Prezado(a) licitante, informamos que sua proposta foi desclassificada do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 095/2025, Edital nº 9.2025-038-PMC. O motivo da desclassificação é a apresentação da garantia de proposta com prazo de validade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, o que descumprir o requisito estabelecido no item 7.9 do edital. É importante ressaltar que a exigência de uma garantia de proposta válida por, no mínimo, 150 dias é uma medida que busca assegurar a seriedade e a idoneidade do processo licitatório, protegendo o interesse público de propostas inviáveis ou meramente especulativas. Lamentamos a ocorrência e reforçamos a importância da leitura atenta de todos os itens do edital em futuros certames.
18/08/2025 - 11:31:29	Sistema	O fornecedor EDER ROBERTO DE PAULA ME foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 11:31:29	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 75.196,00.
18/08/2025 - 11:33:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:02:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA no item 0012. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:02:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:03 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:03:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:07:34	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:19:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:25:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI no item 0016. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:25:30	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA no item 0017. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:25:52	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP no item 0006. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:26:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 14:27 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 12:40:18	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:48:07	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:49:34	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:49:42	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 12:49:56	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 13:08:05	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 13:13:00	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 13:54:18	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 14:59 do dia 18/08/2025.



18/08/2025 - 14:43:51	Sistema	Motivo: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e considerando a etapa de negociação prevista neste Pregão Eletrônico, solicita a Vossa Senhoria a apresentação de uma proposta final que represente a melhor condição para a Administração Pública.
18/08/2025 - 14:46:05	F. CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0012: Bom tarde, Estamos no nosso limite Sr. Agente de Contratação.
18/08/2025 - 14:47:15	F. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Negociação Item 0002: SENHOR PREGOEIRO, ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO
18/08/2025 - 14:48:12	F. L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0017: Boa tarde, Sr pregoeiro. na fase de lances, ofertamos nossos melhores valores.
18/08/2025 - 14:48:42	F. L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0018: Boa tarde, Sr pregoeiro. Na fase de lances, ofertamos nossos melhores valores.
18/08/2025 - 14:51:07	F. JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Negociação Item 0016: Boa tarde. Não temos condições de negociar, pois já apresentamos nossas melhores ofertas.
18/08/2025 - 14:53:09	F. PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Negociação Item 0006: Boa tarde! Sr. Pregoeiro, infelizmente já ofertamos nosso melhor valor no lance fechado.
18/08/2025 - 15:00:05	Sistema	O fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/08/2025 - 15:00:43	Sistema	O fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/08/2025 - 15:01:04	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
18/08/2025 - 15:05:59	Sistema	O fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI teve sua proposta aceita no item 0016.
18/08/2025 - 15:06:17	Sistema	O fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/08/2025 - 15:06:31	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP teve suas propostas aceitas no processo.
18/08/2025 - 15:06:44	Sistema	O fornecedor SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.
18/08/2025 - 15:07:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:07:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 15:28.
18/08/2025 - 15:10:34	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
18/08/2025 - 15:31:12	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:32 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:31:12	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:31:44	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:32 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:31:44	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:32:29	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:33 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:32:29	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:33:03	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:34 do dia 18/08/2025.



18/08/2025 - 15:33:03	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:33:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:34 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:33:30	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:34:10	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:34:10	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:35:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 15:35:24	Sistema	Motivo: Considerando a classificação da proposta e a necessidade de prosseguimento do certame, o Pregoeiro solicita o envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital. O prazo para envio é de 2 horas, a contar deste comunicado. Os documentos deverão ser anexados em formato digital no sistema eletrônico, em campo próprio.
18/08/2025 - 15:51:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0021 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 16:09:44	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0012 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 16:30:43	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 16:54:59	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 17:20:09	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 17:20:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 17:22:13	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 17:42:53	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
18/08/2025 - 17:43:25	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 21/08/2025 as 09:00h
21/08/2025 - 09:31:07	Pregoeiro	Bom dia
21/08/2025 - 09:35:46	Pregoeiro	Informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
21/08/2025 - 17:52:31	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
21/08/2025 - 17:52:58	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 22/08/2025 as 09:00h
22/08/2025 - 09:19:09	Pregoeiro	Bom dia
22/08/2025 - 09:19:22	Pregoeiro	Informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
22/08/2025 - 12:08:34	Pregoeiro	Intervalo para almoço retorno 14:30h
22/08/2025 - 14:37:47	Pregoeiro	Boa tarde
22/08/2025 - 14:38:09	Pregoeiro	Informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:29:25	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22/08/2025 - 17:30:02	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA.
22/08/2025 - 17:30:02	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA.
22/08/2025 - 17:30:12	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
22/08/2025 - 17:30:40	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 25/08/2025 as 09:00h
25/08/2025 - 09:09:40	Pregoeiro	Bom dia
25/08/2025 - 09:09:50	Pregoeiro	Informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
25/08/2025 - 11:45:19	Pregoeiro	Intervalo para almoço retorno 14:30h
25/08/2025 - 14:31:12	Pregoeiro	Boa tarde
25/08/2025 - 17:06:40	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
25/08/2025 - 17:08:51	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 26/08/2025 as 09:00h
26/08/2025 - 09:31:57	Pregoeiro	Bom dia



26/08/2025 - 09:32:15	Pregoeiro	informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
26/08/2025 - 12:03:29	Pregoeiro	intervalo para almoço retorno 14:30h
26/08/2025 - 14:38:55	Pregoeiro	Boa tarde
26/08/2025 - 17:36:46	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA.
26/08/2025 - 17:36:56	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
26/08/2025 - 17:37:13	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 27/08/2025 as 09:00h
27/08/2025 - 09:08:21	Pregoeiro	Bom dia
27/08/2025 - 09:44:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 27/08/2025.
27/08/2025 - 09:44:30	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em análise à documentação de habilitação apresentada por Vossa Senhoria no Pregão Eletrônico N° 9.2025-038-PMC, foram identificadas questões que necessitam de esclarecimento. Com fundamento no item 12.10, alínea 'b', inciso I, e no item 12.10, alínea 'i', do Edital, que preveem a possibilidade de sanar erros ou falhas e solicitar a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados (Art. 64 da Lei nº 14.133/21), solicitamos o que se segue: Quanto à Qualificação Técnica (Item 12.7.a do Edital): Verificamos que os atestados de capacidade técnica apresentados não demonstram, de forma clara, a compatibilidade com as características e especificações dos itens para os quais a empresa foi vencedora. Solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, Vossa Senhoria esclareça e demonstre, com base na documentação já anexada ao processo, a pertinência e a compatibilidade da experiência atestada com o objeto deste certame. Não será... (CONTINUA)
27/08/2025 - 09:44:30	Sistema	(CONT. 1) aceita a juntada de novos atestados. Quanto à Regularidade Fiscal (Item 12.8.b do Edital): Constatamos a ausência da "Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual". Considerando a apresentação da certidão de regularidade fiscal estadual e visando sanar a falha formal, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, nos termos do item 12.10.b.III do edital, anexe o referido comprovante de inscrição. O prazo para resposta e envio dos esclarecimentos e documentos solicitados é improrrogável e se inicia a partir do recebimento desta mensagem. A não apresentação ou a apresentação de forma insatisfatória poderá acarretar na inabilitação da empresa no certame.
27/08/2025 - 09:47:11	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:48 do dia 27/08/2025.
27/08/2025 - 09:47:11	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em análise à documentação de habilitação apresentada por Vossa Senhoria no Pregão Eletrônico N° 9.2025-038-PMC, foram identificadas questões que necessitam de esclarecimento. Com fundamento no item 12.10, alínea 'b', inciso I, e no item 12.10, alínea 'i', do Edital, que preveem a possibilidade de sanar erros ou falhas e solicitar a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados (Art. 64 da Lei nº 14.133/21), solicitamos o que se segue: Quanto à Qualificação Técnica (Item 12.7.a do Edital): Verificamos que os atestados de capacidade técnica apresentados não demonstram, de forma clara, a compatibilidade com as características e especificações dos itens para os quais a empresa foi vencedora. Solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, Vossa Senhoria esclareça e demonstre, com base na documentação já anexada ao processo, a pertinência e a compatibilidade da experiência atestada com o objeto deste certame. Não será... (CONTINUA)
27/08/2025 - 09:47:11	Sistema	(CONT. 1) aceita a juntada de novos atestados. O prazo para resposta e envio dos esclarecimentos e documentos solicitados é improrrogável e se inicia a partir do recebimento desta mensagem. A não apresentação ou a apresentação de forma insatisfatória poderá acarretar na inabilitação da empresa no certame.
27/08/2025 - 09:47:39	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:48 do dia 27/08/2025.
27/08/2025 - 09:47:39	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em análise à documentação de habilitação apresentada por Vossa Senhoria no Pregão Eletrônico N° 9.2025-038-PMC, foram identificadas questões que necessitam de esclarecimento. Com fundamento no item 12.10, alínea 'b', inciso I, e no item 12.10, alínea 'i', do Edital, que preveem a possibilidade de sanar erros ou falhas e solicitar a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados (Art. 64 da Lei nº 14.133/21), solicitamos o que se segue: Quanto à Qualificação Técnica (Item 12.7.a do Edital): Verificamos que os atestados de capacidade técnica apresentados não demonstram, de forma clara, a compatibilidade com as características e especificações dos itens para os quais a empresa foi vencedora. Solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, Vossa Senhoria esclareça e demonstre, com base na documentação já anexada ao processo, a pertinência e a compatibilidade da experiência atestada com o objeto deste certame. Não será... (CONTINUA)
27/08/2025 - 09:47:39	Sistema	(CONT. 1) aceita a juntada de novos atestados. O prazo para resposta e envio dos esclarecimentos e documentos solicitados é improrrogável e se inicia a partir do recebimento desta mensagem. A não apresentação ou a apresentação de forma insatisfatória poderá acarretar na inabilitação da empresa no certame.
27/08/2025 - 09:52:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:53 do dia 27/08/2025.
27/08/2025 - 09:52:19	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em análise à documentação de habilitação apresentada por Vossa Senhoria no Pregão Eletrônico N° 9.2025-038-PMC, foram identificadas questões que necessitam de esclarecimento. Com fundamento no item 12.10, alínea 'b', inciso I, e no item 12.10, alínea 'i', do Edital, que preveem a possibilidade de sanar erros ou falhas e solicitar a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados (Art. 64 da Lei nº 14.133/21), solicitamos o que se segue: Quanto à Regularidade Fiscal (Item 12.8.b do Edital): Constatamos a ausência da "Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual". Considerando a apresentação da certidão de regularidade fiscal estadual e visando sanar a falha formal, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, nos termos do item 12.10.b.III do edital, anexe o referido comprovante de inscrição. O prazo para resposta e envio dos esclarecimentos e documentos solicitados é improrrogável e se inicia a partir... (CONTINUA)
27/08/2025 - 09:52:19	Sistema	(CONT. 1) do recebimento desta mensagem. A não apresentação ou a apresentação de forma insatisfatória poderá acarretar na inabilitação da empresa no certame.
27/08/2025 - 11:38:48	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
27/08/2025 - 11:45:12	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
27/08/2025 - 11:46:44	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
27/08/2025 - 11:47:19	F. JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI	Documentação Item 0016: Bom dia, Sr pregoeiro.
27/08/2025 - 11:49:56	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.



27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse esclarecimentos e documentos complementares relativos à sua habilitação, especificamente quanto ao cumprimento do item 12.7.a (Qualificação Técnica) do Edital. Constatamos que, expirado o prazo concedido, Vossa Senhoria não apresentou os esclarecimentos nem anexou qualquer documentação em resposta à diligência. Diante do exposto, e em razão do não atendimento integral à solicitação, que visava sanar a ausência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. A presente decisão fundamenta-se: No descumprimento do requisito de Qualificação Técnica previsto no item 12.7, alínea "a", do Edital. Na consequência prevista no item 6.4.1, alínea "h", que determina a inabilitação da licitante que deixar de... (CONTINUA)
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	(CONT. 1) enviar a documentação solicitada pelo Agente de Contratação. No descumprimento da diligência, conforme estabelecido no item 12.10, alínea "b", inciso III, que prevê a inabilitação em caso de não envio dos documentos complementares solicitados.
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	O item 0017 na cota reservada tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 810,00.
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/08/2025 - 16:20:07	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 750,00.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi inabilitado no processo.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, Em referência à diligência solicitada em 27 de agosto de 2025, para que Vossa Senhoria apresentasse a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme exigência do item 12.8, alínea "b", do Edital. Analisamos a documentação enviada em resposta à referida diligência e constatamos que foram apresentados a certidão de regularidade fiscal estadual e o comprovante de inscrição municipal. Informamos que a documentação não atende ao requisito solicitado. A ficha de inscrição municipal é um documento distinto do exigido, e a certidão de regularidade fiscal, por sua vez, não substitui o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, que é um requisito de habilitação expressamente previsto no Edital. Dessa forma, por não ter sanado a falha documental dentro do prazo concedido, a empresa está INABILITADA para os itens em que se sagrou vencedora neste certame. Esta decisão está fundamentada no descumprimento do... (CONTINUA)
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	(CONT. 1) item 12.8, alínea "b", e na consequência prevista no item 12.10, alínea "h" do instrumento convocatório, que determina a inabilitação da licitante que apresentar documentação em desacordo com o estabelecido no Edital.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI com lance de R\$ 30.000,00.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 24.500,00.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
27/08/2025 - 16:39:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 17.990,00.
27/08/2025 - 16:43:24	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
27/08/2025 - 16:43:49	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 28/08/2025 as 09:00h
28/08/2025 - 09:01:28	Pregoeiro	Bom dia
28/08/2025 - 09:34:02	Pregoeiro	informamos que a equipe de apoio e o pregoeiro ainda estão analisando a documentação de habilitação dos licitantes. Assim que a análise for concluída, daremos prosseguimento à sessão. Agradecemos a compreensão de todos.
28/08/2025 - 09:39:48	Pregoeiro	Prezados(as) Licitantes, Comunico a suspensão desta sessão para análise técnica da documentação. A reabertura ocorrerá no dia 02/09/2025, às 09:00 (horário de Brasília), conforme previsto no item 11.11 do Edital
02/09/2025 - 09:24:27	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES
02/09/2025 - 09:25:00	Pregoeiro	ainda analisando documentação
02/09/2025 - 09:25:45	Pregoeiro	peço um intervalo, voltaremos na parte da tarde de hoje às 14:30
02/09/2025 - 14:37:47	Pregoeiro	Boa tarde
02/09/2025 - 16:15:40	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
02/09/2025 - 16:15:58	Pregoeiro	Reabertura do processo para dia 03/09/2025 as 09:00h
03/09/2025 - 09:01:08	Pregoeiro	Bom dia
03/09/2025 - 09:02:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise assinado.pdf) em 03/09/2025 às 09:02.
03/09/2025 - 09:05:25	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	Motivo: Prezados(as), após análise dos documentos apresentados em diligência, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA – EPP não atendem ao disposto no item 12.7, alínea "a" do Edital, uma vez que não comprovam compatibilidade ou equivalência técnica com os itens licitados, conforme registrado em análise técnica anexa. Dessa forma, a empresa é considerada inabilitada no processo, nos termos do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI com lance de R\$ 28.000,00.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 17.300,00.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 2.736,00.



03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0014 na cota reservada pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0014 na cota reservada tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 2.736,00.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0017 na cota reservada pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0017 na cota reservada tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 918,00.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 09:25:47	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 65,00.
03/09/2025 - 09:34:29	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 11:34 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 09:35:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 09:36:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 09:47.
03/09/2025 - 09:36:10	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 57,92 para o item 0019 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/09/2025 às 09:47.
03/09/2025 - 09:47:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0019.
03/09/2025 - 09:48:05	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0019 foi E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
03/09/2025 - 09:48:05	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
03/09/2025 - 09:48:05	Sistema	A ALENCAR DA SILVA LTDA e L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
03/09/2025 - 09:51:39	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0019. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 11:13:52	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 11:33:03	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 11:33:13	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 11:33:15	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 11:33:39	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 11:53:52	Sistema	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 11:53:52	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital.
03/09/2025 - 11:53:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 19.350,00.
03/09/2025 - 11:55:19	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 13:56 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:16:22	Sistema	O fornecedor FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/09/2025 - 14:16:22	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes, comunicamos a desclassificação da empresa no item do presente certame. Conforme negociação realizada e solicitação deste Pregoeiro, a empresa foi intimada a enviar a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 8.23.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC. A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para o envio da proposta readequada, o que acarreta na desclassificação, conforme previsto no item 11.6 do edital.
03/09/2025 - 14:16:22	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 19.530,00.
03/09/2025 - 14:22:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:38 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:22:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 14:38 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:22:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 14:38 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:22:27	Sistema	Motivo: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e considerando a etapa de negociação prevista neste Pregão Eletrônico, solicita a Vossa Senhoria a apresentação de uma proposta final que represente a melhor condição para a Administração Pública
03/09/2025 - 14:23:16	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19.300,00.
03/09/2025 - 14:23:16	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
03/09/2025 - 14:23:34	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17.200,00.
03/09/2025 - 14:23:34	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
03/09/2025 - 14:24:07	Sistema	O Item 0019 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 57,00.
03/09/2025 - 14:24:07	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
03/09/2025 - 14:39:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 14:39:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI.
03/09/2025 - 14:39:26	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI.
03/09/2025 - 14:56:00	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 16:45:48	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



[illegible]

03/09/2025 - 16:46:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 16:46:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 16:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 16:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 16:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 16:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/09/2025 às 17:07.
03/09/2025 - 17:14:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:27:36	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0001 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0002 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0003 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0004 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0005 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0006 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0007 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0008 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0009 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0010 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0011 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0012 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0013 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0014 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0015 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0016 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0017 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0018 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0019 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0020 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0021 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
22/09/2025 - 11:28:21	Sistema	O Item 0022 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:01:55	Sistema	O item 0003 teve a homologação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:01:55	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.



07/04/2026 - 11:02:19	Sistema	O item 0004 teve a homologação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:02:19	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:02:38	Sistema	O item 0005 teve a homologação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:02:38	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:01	Sistema	O item 0003 teve a adjudicação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:21:01	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:17	Sistema	O item 0004 teve a adjudicação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:21:17	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:21:26	Sistema	O item 0005 teve a adjudicação revertida por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
07/04/2026 - 11:21:26	Sistema	Motivo: Revisado o ato de inabilitação da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA, constatado erro material na análise documental. Autoridade competente autorizou a habilitação e retomada parcial do certame apenas para os itens 0003, 0004 e 0005.
07/04/2026 - 11:22:59	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf) em 07/04/2026 às 11:22.
07/04/2026 - 11:32:35	Pregoeiro	AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-038-PMC/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 O Município de Curionópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural e Mineração, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da revisão do ato administrativo anteriormente proferido, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e nos princípios da autotutela administrativa, será realizada a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 9.2025-038-PMC/2025. A revisão decorre da constatação de erro material na análise da documentação de habilitação, tendo sido verificado que a empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA apresentou tempestivamente o documento de inscrição estadual exigido no Edital, razão pela qual foi determinada sua habilitação e reintegração ao certame. Diante disso, fica designada a retomada da sessão pública para continuidade dos atos do... (CONTINUA)
07/04/2026 - 11:32:35	Pregoeiro	(CONT. 1) certame, conforme abaixo: Data da Retomada: 08/04/2026 Horário: : 14:00 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras Públicas 13 www.portaldecompraspublicas.com.br A sessão será retomada para prosseguimento da fase de habilitação, julgamento e demais atos subsequentes do certame. Os licitantes deverão acompanhar a sessão por meio do sistema eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes o acompanhamento das mensagens e avisos publicados no Portal de Compras Públicas.
08/04/2026 - 14:01:11	Pregoeiro	Boa tarde
08/04/2026 - 14:05:52	Sistema	O lance para o item 0005 no valor de R\$ 19.300,00 foi desclassificado.
08/04/2026 - 14:05:52	Sistema	Motivo: Reclassificação do fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI.
08/04/2026 - 14:05:52	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0005.
08/04/2026 - 14:05:52	Sistema	Motivo: Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.
08/04/2026 - 14:05:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 17.000,00.
08/04/2026 - 14:06:10	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
08/04/2026 - 14:06:10	Sistema	Motivo: Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.
08/04/2026 - 14:06:10	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 23.900,00.
08/04/2026 - 14:06:29	Sistema	O fornecedor FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
08/04/2026 - 14:06:29	Sistema	Motivo: Comunicamos que, após revisão administrativa, foi identificado erro material na análise documental da empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA. A autoridade competente autorizou a anulação da inabilitação, com habilitação da empresa e retomada parcial do certame para os itens afetados.
08/04/2026 - 14:06:29	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FANKORTE INDUSTRIAL EIRELI com lance de R\$ 26.900,00.
08/04/2026 - 14:40:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:40:04	Sistema	Motivo: Prezados, solicitamos à empresa FANKORTE INDUSTRIAL LTDA a correção da proposta final apresentada, adequando a numeração e valores apenas aos itens efetivamente vencidos no certame, com a devida atualização dos valores unitários e total global. Favor reenviar a proposta readequada no prazo estabelecido, conforme solicitado pelo Pregoeiro, para prosseguimento do certame. Ressaltamos que a correção trata-se apenas de ajuste formal, sem alteração dos valores ofertados.
08/04/2026 - 17:26:18	Pregoeiro	Senhores vamos terminar os serviços por hoje
08/04/2026 - 17:27:00	Pregoeiro	Finalizando o procedimento
09/04/2026 - 14:51:44	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
09/04/2026 - 14:51:51	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
09/04/2026 - 14:51:57	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
09/04/2026 - 14:52:38	Sistema	O item 0003 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
09/04/2026 - 14:52:48	Sistema	O item 0004 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.
09/04/2026 - 14:52:54	Sistema	O item 0005 foi homologado por RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.



Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA

Autoridade Competente

Estefane Rezende de Souza

Apoio

Simone Fagundes de Abreu de Sousa

Apoio

